



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5408 , DE 06 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			21.500,00	
03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE	
10	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Município		
20	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE	
8	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-21.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Município		

Anulação (-)

-21.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

